

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-
REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE
CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE
EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: M A E A V A I À E S C O L A – Patrimônio em
m o v i m e n t o**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciência Humanas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **M A E A V A I À E S C O L A – Patrimônio em
m o v i m e n t o** da unidade acadêmica Departamento de Turismo/ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 0 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de graduação da UFJF: Turismo ou Bacharelado em Ciências Humanas ou Pedagogia ou Filosofia ou Psicologia ou Serviço Social ou Arquitetura ou Direito ou Comunicação Social ou Design ou Ciências Sociais ou História ou Geografia ou Bacharelado em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais.
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter facilidade de falar em público, ser proativo e possuir boa redação;
- f) Ter interesses profissionais nas áreas de Mediação, Patrimônio Cultural, Educação, Museus e similares.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a. Mediação Educacional e Lúdica

Planejar e conduzir apresentações introdutórias sobre o conceito de patrimônio arqueológico e etnográfico de maneira adaptada às faixas etárias do Ensino Fundamental I e II.

Producir recursos didáticos (cartazes, jogos, materiais visuais e táteis) para facilitar a compreensão dos conteúdos apresentados nas oficinas.

Mediar o diálogo com os estudantes durante as atividades, promovendo a escuta ativa e a valorização das experiências e saberes dos participantes.

b. Curadoria Pedagógica do Acervo Itinerante

Selecionar, junto à coordenação, peças ou réplicas do acervo do MAEA para exibição nas oficinas, garantindo cuidado com os materiais e a adequação pedagógica.

Elaborar breves fichas explicativas para cada item apresentado, destacando seu contexto histórico-cultural e etnográfico.

Organizar as peças para exposição didática e facilitar a manipulação segura pelos estudantes.

c. Apoio à Simulação Arqueológica

Auxiliar na criação de oficinas práticas (ex.: simulação de escavação, reconstituição de artefatos, análise de objetos), utilizando caixas de escavação e outros recursos interativos.

Instruir os estudantes sobre o uso correto de ferramentas simuladas e promover o trabalho em grupo com base em valores de colaboração e investigação.

Monitorar a participação dos estudantes, incentivando a observação crítica e a formulação de hipóteses.

d. Produção de Conteúdos e Materiais de Registro

Registrar fotograficamente e/ou por vídeo as atividades desenvolvidas nas oficinas, respeitando as normas de autorização de imagem.

Elaborar pequenos relatórios das oficinas realizadas, incluindo observações sobre o desempenho das turmas, sugestões de melhorias e aspectos destacados pelos estudantes.

Contribuir com a criação de um diário de campo coletivo do projeto, com textos descritivos e reflexivos sobre cada ação.

e. Articulação com Escolas e Comunidade

Participar do contato com escolas parceiras para agendamento de oficinas, levantamento de informações sobre as turmas e compreensão do contexto escolar.

Auxiliar na escuta das demandas das escolas e adaptar, junto à equipe, as atividades para que estejam em sintonia com o território e os temas curriculares.

Contribuir com a sensibilização sobre a importância da preservação do patrimônio, promovendo diálogos sobre o patrimônio arqueológico local.

III. Da seleção

- A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;
- O projeto/programa deverá ser realizado também durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro — reitoria de Planejamento;
- Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

- Avaliação da carta de intenções (O candidato deverá descrever em, no máximo duas laudas, quais são suas propostas e motivações em relação à atuação no projeto) (classificatório)
- Análise do Histórico Acadêmico. (O candidato deve levar o histórico, juntamente com a carta de intenções, no dia da entrevista) (classificatório)
- Entrevista. (Eliminatório)

V. Da Inscrição

DATA: 12/05/2025 a 13/05/2025.

HORÁRIO: via google formulário;

LOCAL: Google Forms: <https://forms.gle/RQLfGSBTSVUcnXZM8>

Observação: No ato da inscrição, é obrigatório que o/a candidato(a) se inscreva como usuário externo na UFJF, cujas informações seguem no link a seguir: <https://www2.ufjf.br/sei/perguntas-frequentes/usuario-externo/>

VI. Da Seleção (entrevista e análise da documentação)

DATA: 14/05/2025.

HORÁRIO: 14h as 16h

(Por ordem de chegada)

LOCAL: Sala A-II-07 - ICH

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/05/2025

HORÁRIO: A partir das 18h.

LOCAL: via e.mail

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025.

Luciana Bittencourt Villela
SIAPE 1421792